



## JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 01/2022– PROCESSO 03/2022

Sra. Diretora:

Após análise e julgamento do certame licitatório sob a modalidade Pregão 01/2022, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de Serviços de manutenção e conservação predial para a Farmácia do IPAM S.A.**, observados os ditames das Leis nº 13.303/16 e 10.520/02 e Decreto Municipal nº 19.078/17, Instrumento Convocatório, a Pregoeira, **adjudicou** pelo critério do **menor preço**, conforme Ata nº 01/2022, o objeto do certame à empresa **MARCELO DOS SANTOS AUTOMAÇÃO**, pelo valor hora/homem, de **R\$ 87,64 (oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**.

Caxias do Sul, 9 de junho de 2022.

Atenciosamente,

  
Ivonete Cousseau  
PREGOEIRA